

**EDITAL DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO
NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

BOLSAS MILLENNIUM ARTE

1 Bolsa de Investigação (BI) para Mestrando/a

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestrando/a no âmbito do projeto designado “Bolsas Millennium Arte”, financiado pela Fundação Millennium bcp, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais e Humanidades

Área Científica específica: História da Pintura, século XX

Requisitos de admissão:

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- a) *Estar inscrito no mestrado em História da Arte ou noutro mestrado da mesma área científica.*
- b) *Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
- c) *Não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.*
- d) *Ter Licenciatura em História da Arte, ou noutra licenciatura da mesma área científica, com média final não inferior a 15 valores.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos:

- Desenvolver uma investigação sistemática sobre a vida e obra do pintor Manuel d'Assumpção;
- Inventariar a obra de Manuel d'Assumpção com a finalidade de elaborar o respetivo catálogo *raisonné*;
- Escrever um ensaio original sobre a obra do pintor Manuel d'Assumpção no contexto da arte portuguesa e internacional coevas;
- Participar na preparação e montagem da exposição que divulgará os resultados da investigação.
- Utilizar a totalidade ou parte da investigação realizada para a elaboração da dissertação de mestrado.

Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de História da Arte da NOVA FCSH e no Museu Nacional de Arte Contemporânea (MNAC), sob a orientação científica do Professora Doutora Raquel Henriques da Silva.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em março de 2022, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 835,98€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- (A) Curriculum Vitae (60%);
- (B) Experiência de inventariação e de investigação (20%);
- (C) Carta de motivação (10%)
- (D) Domínio da língua inglesa (10%),

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Raquel Henriques da Silva

Vogal efetivo: Susana S. Martins

Vogal efetivo: Emília Ferreira

Vogal suplente: Joana d'Oliva Monteiro

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 1 a 21 de fevereiro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de email de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificados de habilitações, carta de motivação e outros documentos necessários.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser enviadas para o email bolsasiha@fcs.unl.pt, com cc raquelhs10@gmail.com, com o seguinte assunto na mensagem: Bolsa BI Fundação Millennium bcp - MNAC.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados no site institucional do Instituto de História da Arte da NOVA FCSH (<https://institutodehistoriadaarte.com/>), através de lista ordenada *por nota final obtida*, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *e-mail*.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.